



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **E. RODRIGUES DE SOUZA - PRODUÇÕES**, à realização do show da atração artística "**ANGELI GUERRA**" para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 014/2024 do processo nº 1145/2024.

Quissamã(RJ), 01 de janeiro de 2024.

  
**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 014/2024, Processo nº 1145/2024, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 01 de janeiro de 2024.

  
**Ana Cláudia da Silva Cerqueira**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**  
**(Em exercício conforme Portaria nº 24.178/2024)**